



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2023-SRP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2023-SRP".

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº714-A/2022, proveniente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Apresenta-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em atendimento as Secretarias Municipais, vinculados a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

Transcorre no processo os diversos Ofícios nº626/2022/SEMPOF, nº316/2022-SEMEL, nº956/2022-SEURBI, 0560/2022-SEMA, nº3.168/2021-SEMED, nº0129/2022/GAB/SEMDES, nº1146/2022/ADM/SEMSA, solicitação de processo para contratação de empresa de prestação de serviços gráficos, conforme levantamento realizado da relação de demandas de quantitativos, declaração de disponibilidade orçamentaria e suas respectivas secretarias, portarias nº054/2022-SEMPOF, nº010/2022-SEMEL, nº051/2022-SEURBI, nº039/2022-SEMA, nº229/2022/SEMED, nº0075/2022/SEMDES, nº152/SEMSA, segue Justificativa para Contratação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e suas respectivas secretarias, pesquisa de preço, mapa de preços, declaração de adequação orçamentaria e financeira.

Face ao exposto, ofício nº677/2023, solicitação para abertura de processo de contratação para os serviços gráficos, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais.

Relata-se em análise com termo de autorização de abertura de procedimento administrativo pelo Gestor Municipal em 28/04/2023, e termo autuação do processo.

Identifica-se os autos a minuta do edital e contrato, e encaminhado para análise da assessoria jurídica para manifestação e análise, segue emissão de parecer jurídico, opinando pelo prosseguimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Estando devidamente assinado e publicado o edital de licitação, ocorreu juntada nos comprovantes de publicações nos meios oficiais de divulgações.

Registra-se em questão abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Ata de proposta em 05/06/2023 das propostas enviadas. Contudo ocorre ata de processo fracasso e cancelado pela comissão permanente de licitação e com decisão de desclassificação e inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento dos itens do edital e outros documentos que compõe o processo, segue em questão, a publicação do aviso de licitação fracassada do pregão eletrônico nº07/2023-SRP, junto a declaração de licitação fracassada e certidão de afixação do aviso de licitação fracassada, pedido de reabertura de processo licitatório em epigrafe.

Verifica-se que o Pregoeiro da PMO, direciona o despacho para setor de compras para pesquisa de preço a fim de formalizar a futura formação de registro de preço, com cotação de tipo menor preço. Em sequencia ocorre despacho para o setor de contabilidade para adequação orçamentaria e da existência de saldo orçamentário, segue declaração de disponibilidade orçamentaria., junto a autorização de reabertura de procedimento e termo de autuação do processo.

Prosseguindo em análise, edital de reabertura e repetição do processo licitatório, em 18/07/2023, com o edital devidamente assinado pelo responsável competente, termo de referência.

Relata-se ata de proposta com o pregoeiro responsável com os participantes do processo e seus 286 lotes. Segue ata de sessão de disputa 1 com o movimento dos lotes entre os participantes, ata de sessão de disputa 2, ata de sessão disputa 3 com informações do melhor detentor da etapa de lances a F R de Lima e Lima Comercio e Serviço LTDA.

Destarte de juntada de documentos constitutivos e de regularidade da empresa participante do certame, ocorre ata de sessão adjudicação 1 com observação de esclarecimento requerido pela empresa BEGOT & TUMA LTDA, ata de sessão de adjudicação 2 com informações dos lances, habilitação, inabilitação e notificação e manifestação de recursos sobre o movimento dos lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Sequência aos autos, identifica-se recurso e decisão da empresa MARIA O S E SILVA vem interpor recurso administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do pregão eletrônico nº 007/2023-repetição, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos, segue resposta a recorrente de razões de recursos administrativos em pregão eletrônico nº007/2023, com informações que mantendo as decisões administrativas anteriormente proferidas e remete autoridade competente para deliberação.

Observa-se ata de sessão adjudicação 3, com o movimento do processo em 05/07/2023 e direcionado a assessoria jurídica para análise e manifestação do certame, emitindo-se parecer opinativo pela homologação do processo.

É o Breve Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no Decreto Federal nº10.024/19, art. 1º e art. 2º, § 1º da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93, que rezam da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (...)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

O registro de preço é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preço, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e dentro de prazo também fixado nele, que não pode ultrapassar doze meses.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento para realização da licitação, acompanhado da documentação necessária a contratação e observadas as formalidades legais pertinentes, com publicações dos atos de homologação e extratos dos contratos firmados com os parâmetros legais para a continuidade nos autos e na forma na lei.

CONCLUSÃO:

Em síntese, com todas as informações referido e mencionado durante o relatório, a unidade de controle interno manifesta-se **favorável** as contratações do Pregão Eletrônico nº009/2023-002, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 09 de Agosto de 2023.

Patrícia Mara Moda Tourão
Coordenadora Controle Interno
Decreto nº613/2021